

dezembro de 2007, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007, e ainda o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) (na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo(s) do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): 1) 122-000.609/2010, DOMICIANO BARBOSA DA SILVA, 245.332.381-49, renda mensal superior a 2 salários mínimos, SRN-A QD 6 CJ 6D LT 22 - PLANALTINA/DF, 4621552-2, 2010, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP referente(s) ao(s) imóvel(is) supramencionado(s), em razão do(s) respectivo(s) motivo(s) exposto(s). O (s) requerente (s) têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, decide: TORNAR SEM EFEITO a Compensação/restituição concedida no Despacho nº 23/2010/AGPLA de 28/05/2010, em relação ao interessado FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO, CPF 144.693.081-53, R\$ 758,79, 0122-000580/2010.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ Nº 00082.024/0001-37 // NIRE 53 3 00001715

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TERCEIRA/\* REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2010.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na sede social da empresa, realizou-se a 1.103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Companhia, sob a presidência do Conselheiro FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, estando presentes os demais Conselheiros - Srs. VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO NETO, CARLÚCIO MIGUEL LAQUIS, NOBOR SAITO, CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, ANTONIO CAMBOIM DE SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DO CARMO, LUIZ AUGUSTO TSCHIEDEL CURADO e JOSÉ OSMAR DA PONTE. Registra-se, para constar, a presença da Chefe da Controladoria da CAESB - Dr.ª. IZAILDA NOLETO CABRAL. Declarado aberto os trabalhos o Sr. Presidente, incumbido pelas responsabilidades próprias do Conselho de Administração, coube-lhe registrar a ordem do dia, oportunidade em que mencionou que o atual Diretor de Produção e Comercialização fora convidado pelo Exmo. Sr. Governador a colaborar noutro órgão do complexo administrativo do Distrito Federal razão pela qual estaria o mesmo se despedindo de seus pares e deste colegiado. A seguir compete ao Conselho de Administração compreender os relevantes motivos que levaram o Governo do Distrito Federal a adotar a flexibilidade administrativa em questão, destacando nesta oportunidade o reconhecido agradecimento ao eng. JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES. Na seqüência, o Sr. Presidente submeteu aos seus pares o Ofício nº 534/2010-GAB/SO, encaminhado pelo Secretário de Obras, transcrito a seguir: "OFÍCIO Nº 534/2010-GAB/SO - Ao Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Presidente do Conselho de Administração da CAESB - NESTA. Brasília, 03 de maio de 2010. Senhor Presidente, Dirigi-me a Vossa Senhoria com a finalidade de indicar o empregado dessa empresa Sr. VIRGÍLIO DE MELO PERES, matrícula nº 39.193-0, para assumir a Diretoria de Produção e Comercialização da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Atenciosamente, JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES - Secretário de Estado de Obras". Discutida, foi a proposição acolhida por unanimidade dos Senhores Conselheiros, resultando eleito o Diretor Técnico. Em cumprimento ao disposto no art. 146, § único, da Lei nº 6.404/76 indica-se, a seguir, a qualificação do Diretor ora eleito: VIRGÍLIO DE MELO PERES, brasileiro, casado, engenheiro, filho de José de Melo Peres e Nelize Souto Peres, portador da Carteira de Identidade Nº 189.579, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF Nº 099.024.491-15, residente e domiciliado no Parque Águas Claras, Quadra 105 nº 2525, Residencial Victor Hugo, apto. 504, Águas Claras - Brasília/DF. Registra-se, para constar, que o Diretor ora empossado cumprirá mandato coincidente com o da atual Diretoria. Com a eleição, fica a Diretoria da CAESB composta da seguinte forma: Presidente - Eng. Fernando Rodrigues Ferreira Leite; Diretor de Produção e Comercialização - Eng. Virgílio de Melo Peres; Diretor de Gestão - Adm. Márcio Campos Luttembarck e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - Eng. Cristiano Magalhães de Pinho. Ademais, por via de consequência, fica exonerado do cargo para o qual foi eleito na 1.014ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 09/01/2003, o Eng. JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES. Nada havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, da qual, para constar, eu (Leuci Carvalho Chiavegatto), Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração da CAESB". FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO NETO - NOBOR SAITO - CARLOS MURILO F. DOS SANTOS - CARLUCIO MIGUEL LAQUIS - CARLOS HENRIQUE G. DE L. ROCHA - LUIZ AUGUSTO TSCHIEDEL CURADO - ANTONIO CAMBOIM DE SOUZA - JOSÉ OSMAR DA PONTE.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 06.05.2010, 10 horas. LOCAL: sede da empresa. PRESENÇA: Conselheiros Danuzi Neres Moreira de Godoi, Maria Gislene dos Santos Miranda, Paulo Eduardo Pontes Monteiro e Paulo Victor Rada de Rezende. DELIBERAÇÃO. O Senhor Paulo Victor Rada de Rezende submeteu aos seus

pares o Ofício nº 477/2010-GAB/SEG, de 03.05.2010, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da CEB, subscrito pelo Senhor Geraldo Lourenço de Almeida, Secretário de Estado de Governo, que, na condição de representante do acionista controlador e majoritário da Companhia, solicita a recomposição da Diretoria da Companhia Energética de Brasília - CEB. Discutida a matéria e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 20 do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade dos membros presentes, elegeu o Senhor CARLOS ANTONIO LEAL para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, e os senhores FABIANO CARDOSO PINTO, FRANCISCO TOLEDO WATSON e ROBERTSON MOREIRA DE SÁ para os cargos de diretores da CEB, para completarem o mandato vincendo em 28.04.2011. Objetivando cumprir dispositivo legal, menciona-se adiante a qualificação dos dirigentes ora eleitos: CARLOS ANTONIO LEAL - brasileiro, casado, engenheiro eletricista, natural de Uberaba-MG, filho de Euripedes de Oliveira Leal e José Leal do Alemão, cédula de identidade nº M999156, SSP/MG, CPF 273.319.206-00, residente e domiciliado no Distrito Federal, no Parque Rodoviário DER, casa 119, Sobradinho; FABIANO CARDOSO PINTO - brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, casado, bacharel em Direito, cédula de identidade M5112924 - SSP/MG, CPF 783.062.486-00, filho de Fabiano de Cristo Pinto e Nelza Noeme Cardoso Pinto, residente e domiciliado no Distrito Federal, na Quadra 29 conjunto L, casa 16, Paranoá; FRANCISCO TOLEDO WATSON - brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, divorciado, administrador, cédula de identidade 800.698 - SSP/DF, CPF 358.421.561-72, filho de Murillo Torrents Watson e Wanda de Alckmin Toledo Watson, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QI 19 conjunto 05, casa 12, Lago Sul; ROBERTSON MOREIRA DE SÁ - brasileiro, casado, natural de Brasília-DF, administrador, filho de Norival Francisco de Sá e Maria Célia de Sá, cédula de identidade 005585 - CRA/DF, CPF 308.455.131-68, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QL 15 conjunto 01, casa 16, Lago Norte. Em consequência da deliberação anterior, o Conselho, por unanimidade dos membros presentes, destituiu os Senhores Paulo Victor Rada de Rezende, Fernando Oliveira Fonseca, Hamilton Carlos Naves e Paulo Afonso Teixeira Machado dos cargos de diretores da CEB. REGISTRO JCDF: nº 20100354289, certificado em 19.05.2010. (a) Antônio Celson G. Mendes, Secretário-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 20, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 83, de 3 de maio de 2010, página 29, com a finalidade de definir as funções e atribuições das especialidades que integram os cargos da Carreira Assistência à Educação, tendo em vista sua reestruturação, de acordo com a Lei nº 4.458, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 3º, da Portaria nº 35, de 30 de janeiro de 2007, resolve: Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 90, de 14 de novembro de 2007.

EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - CONAD/ IPREV - DF.

Aos 06 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dez, às 09h e 57min, no Centro Administrativo do GDF, sede Taguatinga, bloco 04, na sala de reunião do Auditório, Brasília-DF, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº. 769, de 30 de junho de 2008, como única entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, estando presentes na reunião, os Conselheiros Titulares do CONAD, Sr. Inaldo José de Oliveira, os Representantes dos Segurados: Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, Sr. Jefferson de Souza Bulhosa Júnior, Sr. Rogério Venâncio Santana, Sr. Sonivaldo Marciano de Lima, Sra. Lânia Maria Alves Pinheiro, Sr. Valdemar Alves de Miranda, Sr. Haroldo Alois Barth, os Conselheiros Suplentes, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Sr. Adão Nunes da Silva, Sra. Sara da Silva Pereira, Representantes dos Segurados: Sr. Márcio Roberto Cirino de Paiva, Sra. Neuza Maria Vieira Fernandes e o Sr. Cássio Alves de Moura. Verificada a existência de quórum, o Conselheiro, Francisco Jorgivan Machado Leitão - Diretor Vice-Presidente do IPREV/DF, declarou aberta a sessão, dando início à Ordem do Dia, Eleição do Presidente - CONAD - IPREV/DF; Aprovação da Ata da Segunda Reunião Ordinária do CONAD, realizada em 02/03/2010; e Assuntos Gerais. Fazendo uso da palavra, esclareceu aos membros presentes que presidirá a reunião de hoje, pelo seguinte motivo, o Coordenador Ad hoc deste Conselho, Sr. Ronaldo de Moraes Figueiredo, por não fazer mais parte do quadro de funcionários do IPREV/DF, e salientou que esta reunião foi designada com a finalidade precípua de eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CONAD - IPREV/DF. Na seqüência, mencionou que a votação será aberta, conforme dispõe o Artigo 18, inciso IV do Regimento Interno do CONAD - IPREV/DF: "as votações devem ser apuradas pela